

**LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO “GRUPO GALLO”**

VALCIR GALLO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ANDERSON MARINI GALLO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NATALIA DE MOURA SANTOS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

IDELMA MARINI GALLO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**A.M GALLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE RAÇÃO LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

GALLO E GALLO TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A.M. GALLO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N DE MOURA SANTOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial nº 7000350-52.2025.8.22.0017

Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste no Estado de Rondônia

Maio – 2025

RESSALVA DE RESPONSABILIDADE

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do GRUPO GALLO, formado pelos Produtores Rurais **VALCIR GALLO, ANDERSON MARINI GALLO, NATALIA DE MOURA SANTOS** e **IDELMA MARINI GALLO** e pelas empresas **A.M GALLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE RAÇÃO LTDA, GALLO E GALLO TRANSPORTES LTDA, A.M. GALLO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** e **N DE MOURA SANTOS LTDA** com objetivo de auxiliar e apoiar nas definições e medidas pertinentes, a pedido do GRUPO GALLO. O Plano de Recuperação Judicial do Grupo foi elaborado por seus profissionais, sendo que a Sra. ROSELI APARECIDA PELISSARI ZANETTE não tem qualquer responsabilidade sobre ele.

Este documento foi elaborado considerando as informações colhidas na base de dados interna do Grupo, bem como em fontes externas, e de acordo com as práticas do setor. As bases internas de dados dos produtores rurais envolvidos e suas demonstrações financeiras foram elaboradas pelo Grupo, sob responsabilidade única e exclusiva de seus administradores. Não é atribuição deste profissional opinar sobre as demonstrações financeiras e a base de dados interna que constituem o Grupo, e o presente documento não pode ser entendido ou utilizado como avaliação econômica e financeira para qualquer finalidade de avaliação de empresas ou valoração da atividade realizada, para qualquer procedimento de cisão, fusão ou aquisição.

A opinião da Sra. ROSELI expressa a sua expectativa sobre as atividades operacionais do Grupo, com base no histórico e nas informações colhidas sobre as perspectivas dos produtores e do mercado. Todavia, as projeções poderão não ocorrer em vista dos riscos normais de mercado, por razões não previstas ou não previsíveis neste momento, ou mesmo em razão de sua implementação, que estará a cargo exclusivamente de sua administração em suas ações executivas.

A Sra. ROSELI reserva-se no direito de revisar as projeções aqui contidas a qualquer tempo, conforme as variáveis econômicas, operacionais e de mercado sejam alteradas, ou demais condições que provoquem mudanças nas bases de estudo.

1. SOBRE A REESTRUTURAÇÃO

Com o intuito de reestruturar o GRUPO GALLO, os administradores optaram por uma reestruturação geral, analisando com afinco cada departamento envolvido no processo de plantio, bovinocultura, piscicultura e setor de postos de combustíveis, focando na melhoria e eficiência operacional, através da otimização dos processos envolvidos em toda a atividade. Além disso, trabalham, intensamente, na implantação das ações e medidas informadas no Plano de Recuperação Judicial, de forma que os resultados da reestruturação sejam os mais eficientes e breves possíveis, a fim de recuperar sua capacidade de geração de caixa e recomposição de capital de giro.

Na visão deste profissional, a Recuperação Judicial apresentou-se como uma alternativa viável para o pagamento sustentável e ordenado das obrigações financeiras do Grupo, em linha com o cenário e as dificuldades já apresentadas em seu Plano de Recuperação Judicial.

2. PREMISSAS PARA AS MODELAGENS FINANCEIRAS

Nessa seção, apresentaremos as premissas utilizadas nas projeções dos resultados futuros, definidos a partir das informações fornecidas pelo Grupo e/ou extraídas de fontes públicas de uso comum e com confiabilidade no mercado.

Pontos Importantes:

- Os valores a seguir foram projetados para os próximos 24 anos;
- Foram projetados os cenários para a venda de produtos e serviços com melhores margens, assegurando os contratos existentes e explorando novos mercados;
- O Cenário apresentado contempla recolhimentos dos impostos pertinentes;
- O restante da geração de caixa é destinado a recomposição do capital de giro (se houver), pagamento dos custos de novos financiamentos e manutenção da operação, para garantia de continuidade do Grupo no período das projeções;

2.1. RECEITA BRUTA OPERACIONAL

As receitas de vendas foram projetadas de acordo com as informações de expectativas de faturamento fornecidas pelo Grupo, considerando-se o difícil cenário dos últimos anos. E alguns dos motivos do crescimento modesto projetado, se dá pela necessidade de reinvestimento inicial para manutenção e aumento das áreas de cultivo, de bovino e de peixes hoje, bem como o tratamento correto a ser dado nas áreas e maquinários para assegurar a rentabilidade.

Considerou-se, a desaceleração econômica do país e sua instabilidade de demanda para todos os serviços e produtos do setor agropecuário e de piscicultura, com o intuito de mitigar as distorções nas previsões da receita futura.

As projeções representam a nova e real capacidade do Grupo em termos de produção de gados bovinos e de peixes que possam ser comercializados, em linha com as projeções para o cenário macroeconômico atual, bem como a estrutura e capacidade que possuem com relação aos serviços prestados e capacidade de rebanho e de plantio.

Ressalva-se aqui, que as bases constantes do momento dessa projeção, ainda que utilizadas as melhores práticas para tal fim, se deram no momento do pedido de Recuperação Judicial pelo Grupo, não prevendo (e não é mesmo possível nenhuma previsão até o momento de apresentação desta projeção) alterações climáticas ou mercadológicas bruscas.

2.2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDA

Nas deduções de receita estão incluídos os impostos pertinentes sobre faturamento, ou seja, sobre todas as receitas operacionais e a devolução de produtos comercializados.

2.3. CUSTOS E DESPESAS

Os custos dos produtos vendidos pelo GRUPO GALLO sofrem modificações ao longo das projeções, são ajustes de mercado baseados em análises da demanda do setor. Em parte, há um ganho de eficiência ao reduzir o custo direto de mão de obra na produção,

ao otimizar os controles internos e ao utilizar os recursos com o mínimo de dispêndio, além de renegociar os preços com os fornecedores em busca de redução de parte destes custos. O saldo é positivo para o Grupo e mostra uma melhora na margem de contribuição ao longo dos anos.

Além disso, este item contempla os gastos relacionados aos armazéns de equipamentos e grãos, equipe de obra, despesas de comercialização e equipe administrativa, que após cortes e revisões periódicas estão e ficarão mais enxutos.

2.4. OUTRAS DESPESAS SOBRE O RESULTADO OPERACIONAL

Foram consideradas despesas financeiras incidentes sobre as operações de financiamento às culturas, bem como incidência de impostos sobre a produção na medida em que são de recolhimento e provisão obrigatórias.

2.5. AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os valores dos créditos foram extraídos da lista de credores apresentada pelo Grupo junto ao processo de Recuperação Judicial, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme o Plano de Recuperação Judicial.

Baseado nas modificações e reestruturação operacional, analisamos o cenário financeiro mais provável e exequível, dentro da nova realidade e capacidade de pagamento do Grupo. Assim, analisamos as projeções com detalhamento de valores, modos, prazos e condições a seguir, para o fluxo de pagamento das Classes I, II, III e IV de Credores, bem como dos Credores Extraconcursais conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

2.6. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES

De acordo com a lista de credores apresentada pelo GRUPO GALLO, o quadro é composto por quatro classes formais: Credores Trabalhistas (Classe I), Credores com Garantias Reais (Classe II) e Credores Quirografários (Classe III) e, Credores

Extraconcursais. O montante dos créditos concursais existentes apresentado pelo GRUPO GALLO no Plano de Recuperação é de R\$ 74.547.152,94 (setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais e noventa e quatro centavos), e um montante extraconcursal, também informado inicialmente no total de R\$ 23.435.332,29 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais e vinte e nove centavos).

2.7. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Os valores dos créditos foram extraídos da lista de credores apresentada pelo Grupo, junto ao processo de Recuperação Judicial, os quais tiveram seus pagamentos projetados conforme projeção de pagamentos.

O Grupo propõe uma simulação de pagamentos com parcelas anuais, conforme sua capacidade de pagamento para quitação da dívida. Totalizando 24 anos, compostos por carências iniciais, e anos de pagamentos, sempre calculados da data da homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

2.8. GERAÇÃO DE CAIXA

A geração de caixa representa a capacidade do Grupo gerar riquezas, e observa-se que precisará de um tempo de maturação para voltar a gerar caixa compatível com a necessidade de pagamento aos credores. Os valores apresentados mostram que o Grupo, dedica-se ao pagamento de impostos correntes e parcelamentos, custos de operação, novas linhas de financiamento e as classes credoras no Plano de Recuperação Judicial.

GRUPO AGROGALLO												
ANO	Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05	Ano 06	Ano 07	Ano 08	Ano 09	Ano 10	Ano 11	Ano 12
(+) RECEITA BRUTA DE VENDA	28.126.815	27.564.279	27.012.993	27.229.097	27.446.930	27.666.505	27.887.838	28.110.940	28.335.828	28.562.514	28.692.155	28.897.175
Revenida de Insumos	11.614.084	11.381.803	11.154.167	11.243.400	11.333.347	11.424.014	11.515.406	11.607.529	11.700.389	11.793.993	11.888.345	11.983.451
Atividade Pecuária	4.186.400	4.102.672	4.020.619	4.052.784	4.085.206	4.117.887	4.150.831	4.184.037	4.217.509	4.251.250	4.186.400	4.219.891
Atividade de Piscicultura	2.993.949	2.934.070	2.875.389	2.898.392	2.921.579	2.944.951	2.968.511	2.992.259	3.016.197	3.040.327	3.064.649	3.064.649
Transportes	483.833	474.156	464.673	468.391	472.138	475.915	479.722	483.560	487.429	491.328	495.259	499.221
Comercialização de Combustíveis	8.848.549	8.671.578	8.498.146	8.566.131	8.634.660	8.703.738	8.773.368	8.843.555	8.914.303	8.985.617	9.057.502	9.129.962
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA DE VENDA	1.547.720	1.516.766	1.486.431	1.498.322	1.510.309	1.522.391	1.534.570	1.546.847	1.559.222	1.571.695	1.578.634	1.591.263
Impostos sobre vendas	1.120.290	1.097.884	1.075.926	1.084.534	1.093.210	1.101.956	1.110.771	1.119.657	1.128.615	1.137.644	1.141.110	1.150.239
Devoluções e abatimentos	427.431	418.882	410.504	413.788	417.099	420.436	423.799	427.189	430.607	434.052	437.524	441.024
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDA	26.579.095	26.047.513	25.526.563	25.730.775	25.936.621	26.144.114	26.353.267	26.564.093	26.776.606	26.990.819	27.113.521	27.305.912
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	21.603.331	20.911.197	20.521.514	20.677.685	20.835.276	20.994.111	21.154.203	21.315.560	21.478.193	21.642.112	21.766.343	21.917.284
Custos Produtos e Serviços Vendidos	19.303.223	18.917.159	18.538.815	18.687.126	18.836.623	18.987.316	19.139.214	19.292.328	19.446.667	19.602.240	19.721.071	19.865.029
Custos com Manutenção	1.433.032	1.161.225	1.163.548	1.165.875	1.168.207	1.170.543	1.172.884	1.175.230	1.177.580	1.179.936	1.180.845	1.181.757
Mão de Obra e Terceiros	147.475	130.180	130.570	130.595	130.804	131.014	131.224	131.434	131.646	131.858	132.070	132.283
Outros Custos Operacionais	719.602	702.633	688.581	694.089	699.642	705.239	710.881	716.568	722.301	728.079	732.357	738.216
(-) Custos & Despesas administrativas	1.802.122	1.552.642	1.557.300	1.561.515	1.565.972	1.570.442	1.574.926	1.579.423	1.583.933	1.588.458	1.592.995	1.597.546
Custos & Despesas c/ Pessoal	1.421.394	1.239.239	1.242.957	1.246.229	1.249.740	1.253.262	1.256.794	1.260.337	1.263.890	1.267.454	1.271.028	1.274.614
Custos & Despesas Administrativas	380.728	313.403	314.343	315.286	316.232	317.181	318.132	319.086	320.044	321.004	321.967	322.933
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Operacional EBITDA	3.173.641	3.583.674	3.447.749	3.491.574	3.535.374	3.579.560	3.624.138	3.669.110	3.714.479	3.760.249	3.754.183	3.791.081
(-) FINANCEIRAS E TRIBUTAÇÕES	1.017.879	852.231	718.954	617.255	536.232	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877
(-) Despesas Financeiras	1.017.879	852.231	718.954	617.255	536.232	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877
(-) Despesas com Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Incidência ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Antes de IRPJ e CSLL	2.155.762	2.731.444	2.728.795	2.874.320	2.999.142	3.041.684	3.086.261	3.131.233	3.176.603	3.222.372	3.216.306	3.253.204
(-) Provisões (IRPJ e CSLL)	569.121	721.101	720.402	758.820	791.773	803.004	814.773	826.646	838.623	850.706	849.105	858.846
Provisão para IRPJ	375.103	475.271	474.810	500.132	521.851	529.253	537.009	544.835	552.729	560.693	559.637	566.058
Provisão para CSLL	194.019	245.830	245.592	258.689	269.923	273.752	277.764	281.811	285.894	290.014	289.468	292.788
RESULTADO DRE	1.586.641	2.010.342	2.008.393	2.115.499	2.207.368	2.238.679	2.271.488	2.304.588	2.337.979	2.371.666	2.367.201	2.394.358
Fluxo de Caixa Livre												
Saldo de Caixa para Pagto de Dívidas RJ	1.586.641	2.080.584	2.344.702	1.603.236	2.110.545	1.659.596	1.251.888	2.107.465	2.004.668	1.943.791	1.886.684	2.378.501
Pagamento Credores Total / Ano	(2.866)	(230.742)	(1.343.432)	(1.186.526)	(1.176.095)	(1.165.663)	(935.477)	(927.243)	(919.009)	(910.776)	(902.542)	(894.308)
Pagamento RJ Classe I	(2.866)											
Pagamento RJ Classe II			(443.287)	(371.916)	(368.842)	(365.768)	(362.695)	(359.621)	(356.547)	(353.474)	(350.400)	(347.326)
Pagamento RJ Classe III			(671.601)	(588.263)	(577.943)	(577.943)	(572.783)	(567.622)	(562.462)	(557.302)	(552.142)	(546.982)
Pagamento RJ Classe IV		(230.742)	(228.545)	(226.347)	(224.150)	(221.952)						
Saldo Final de Caixa Projetado	1.583.775	1.849.842	1.001.270	416.710	934.450	493.933	316.411	1.180.222	1.085.659	1.033.016	984.142	1.484.193

GRUPO AGROGALLO												
ANO	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24
(+) RECEITA BRUTA DE VENDA	29.103.835	29.312.149	29.522.129	29.733.789	29.947.142	30.162.202	30.378.982	30.597.497	30.817.759	31.039.784	31.263.585	31.489.177
Revenda de Insumos	12.079.319	12.175.953	12.273.361	12.371.548	12.470.520	12.570.285	12.670.847	12.772.214	12.874.391	12.977.386	13.081.206	13.185.855
Atividade Pecuaría	4.253.650	4.287.680	4.321.981	4.356.557	4.391.409	4.426.541	4.461.953	4.497.648	4.533.630	4.569.899	4.606.458	4.643.310
Atividade de Piscicultura	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649	3.064.649
Transportes	503.214	507.240	511.298	515.388	519.512	523.668	527.857	532.080	536.336	540.627	544.952	549.312
Comercialização de Combustíveis	9.203.002	9.276.626	9.350.839	9.425.646	9.501.051	9.577.059	9.653.676	9.730.905	9.808.753	9.887.223	9.966.320	10.046.051
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA DE VENDA	1.603.993	1.616.825	1.629.760	1.642.798	1.655.940	1.669.188	1.682.541	1.696.001	1.709.570	1.723.246	1.737.032	1.750.928
Impostos sobre vendas	1.159.441	1.168.716	1.178.066	1.187.490	1.196.990	1.206.566	1.216.219	1.225.948	1.235.756	1.245.642	1.255.607	1.265.652
Devoluções e abatimentos	444.553	448.109	451.694	455.307	458.950	462.621	466.322	470.053	473.813	477.604	481.425	485.276
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDA	27.499.842	27.695.324	27.892.369	28.090.991	28.291.201	28.493.014	28.696.441	28.901.495	29.108.190	29.316.538	29.526.553	29.738.249
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	22.069.427	22.222.780	22.377.353	22.533.156	22.690.199	22.848.492	23.008.045	23.168.867	23.330.970	23.494.362	23.659.055	23.825.059
Custos Produtos e Serviços Vendidos	20.010.138	20.156.408	20.303.849	20.452.469	20.602.278	20.753.286	20.905.501	21.058.934	21.213.595	21.369.493	21.526.638	21.685.041
Custos com Manutenção	1.182.670	1.183.585	1.184.502	1.185.421	1.186.342	1.187.265	1.188.189	1.189.115	1.190.043	1.190.973	1.191.905	1.192.839
Mão de Obra e Terceiros	132.497	132.712	132.927	133.143	133.359	133.576	133.794	134.012	134.231	134.451	134.671	134.892
Outros Custos Operacionais	744.121	750.074	756.075	762.123	768.220	774.366	780.561	786.806	793.100	799.445	805.840	812.287
(-) Custos & Despesas administrativas	1.602.111	1.606.690	1.611.282	1.615.888	1.620.508	1.625.142	1.629.790	1.634.451	1.639.127	1.643.816	1.648.520	1.653.238
Custos & Despesas c/ Pessoal	1.278.210	1.281.817	1.285.434	1.289.063	1.292.702	1.296.353	1.300.014	1.303.686	1.307.369	1.311.064	1.314.769	1.318.486
Custos & Despesas Administrativas	323.902	324.873	325.848	326.825	327.806	328.789	329.776	330.765	331.757	332.753	333.751	334.752
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Operacional EBITDA	3.828.304	3.865.854	3.903.734	3.941.946	3.980.494	4.019.380	4.058.606	4.098.177	4.138.094	4.178.360	4.218.978	4.259.952
(-) FINANCEIRAS E TRIBUTAÇÕES	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877
(-) Despesas Financeiras	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877	537.877
(-) Despesas com Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Incidência ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(+) Outras Receitas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Resultado Antes de IRPJ e CSLL	3.290.427	3.327.977	3.365.857	3.404.069	3.442.617	3.481.503	3.520.729	3.560.300	3.600.217	3.640.483	3.681.101	3.722.075
(-) Provisões (IRPJ e CSLL)	868.673	878.586	888.586	898.674	908.851	919.117	929.473	939.919	950.457	961.087	971.811	982.628
Provisão para IRPJ	572.534	579.068	585.659	592.308	599.015	605.781	612.607	619.492	626.438	633.444	640.512	647.641
Provisão para CSLL	296.138	299.518	302.927	306.366	309.836	313.335	316.866	320.427	324.019	327.643	331.299	334.987
RESULTADO DRE	2.421.754	2.449.391	2.477.271	2.505.395	2.533.766	2.562.386	2.591.257	2.620.381	2.649.759	2.679.395	2.709.291	2.739.447
Fluxo de Caixa Livre												
Saldo de Caixa para Pagto de Dívidas RJ	2.905.947	2.469.264	2.068.695	2.704.484	3.376.878	3.086.125	3.348.498	3.643.068	3.970.091	4.329.823	4.722.524	5.148.456
Pagamento Credores Total / Ano	(886.074)	(877.840)	(869.606)	(861.372)	(853.138)	(828.884)	(825.810)	(822.737)	(819.663)	(816.589)	(813.516)	(810.442)
Pagamento RJ Classe I												
Pagamento RJ Classe II	(344.253)	(341.179)	(338.105)	(335.032)	(331.958)	(328.884)	(325.810)	(322.737)	(319.663)	(316.589)	(313.516)	(310.442)
Pagamento RJ Classe III	(541.821)	(536.661)	(531.501)	(526.341)	(521.181)							
Pagamento RJ Classe IV												
Saldo Final de Caixa Projetado	2.019.873	1.591.424	1.199.089	1.843.112	2.523.739	2.757.241	3.022.688	3.320.331	3.650.428	4.013.234	4.409.009	4.838.014

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE

O Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo GRUPO GALLO sustenta sua viabilidade basicamente na geração de caixa a que se refere e que sejam readequados seus custos e suas despesas.

É razoável que esse fluxo de caixa seja estimado, uma vez que o Grupo é importante participante do mercado, e conhece tanto os clientes, quanto os fornecedores, e é sabedor da importância em produzir com as melhores práticas para a recomposição do capital e caixa, visando a possibilidade de reinvestimento.

Apesar desses fluxos serem estimativas de longo prazo e representarem o melhor entendimento dos administradores do Grupo, o negócio foi constituído por prazo indeterminado para o cumprimento do seu objetivo social, tendo mais tempo de vida do que a quantidade de anos do fluxo de pagamentos de obrigações, razão pela qual é razoavelmente possível que se mantenha operante e com a geração de caixa hoje percebida, principalmente após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

4. CONCLUSÃO

Uma vez confirmadas as projeções e demais aspectos da recuperação, e considerando estarem corretos todos os dados e bases internas de informações analisadas, opina-se que o Plano de Recuperação Judicial do GRUPO GALLO é viável do ponto de vista econômico-financeiro, respeitando-se as condições dos cenários apresentados e tendo por base o trabalho, os modelos e ferramentas gerenciais aplicados, de acordo com a prática usual da atividade. Essa conclusão não abrange uma opinião sobre a capacidade comercial e operacional do Grupo em atingir tais resultados, o que estará ainda sujeito ao impacto de fatores externos diversos, e que fogem ao controle dos produtores e sócios.

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não foi conduzida verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, considerando como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos

de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;

3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;

4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o disposto no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;

5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;

6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo;

7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e conseqüente redução do custo financeiro da operação.

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Alta Floresta do Oeste/RO, 23 de maio de 2025.

ROSELI APARECIDA PELISSARI ZANETTE
CRC/RS sob nº 088914/O-0 T-RO